



## PORTARIA Nº 004/2014

O **DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CORTÊS – CORTÊSPREV**, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal Nº 914 de 08 e Abril de 2008, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês, CORTÊSPREV; considerando, ainda, o que foi requerido através de procedimento administrativo,

**RESOLVE:**

**Art.1º-Anular** a Portaria de Nº 024/2013;

**Art.2º-Conceder** o benefício de Aposentadoria por Idade, a Sra. **MARIA DO SOCORRO DA SILVA VITORIANO**, Mat. 519, portadora da cédula de identidade nº 826.075 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 390.431.774-15, servidora municipal, cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe CID FS DVI, **LOTADA** na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento nos artigos 12, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 914/2008, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 41/2003.

**Art.3º**-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de abril de 2011, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cortês, 24 de fevereiro de 2014.

  
**Almir Melo Borba**  
Diretor Executivo

**HOMOLOGO**

  
**José Genivaldo dos Santos**  
Prefeito